PORTARIA Nº 1.287, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

ANULA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Edital Tomada de Preços nº 001/2005 e demais atos decorrentes do mesmo, oriundos do Processo nº 0052/2005, referente a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) veículos com motoristas, para atender a Câmara Municipal de Aracruz, com fulcro no art. 49, segunda parte, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara